



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00004.

Aos seis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às 11hs, na sala de licitações da sede do Poder Executivo, sito à Rua 15 de Novembro, nº 520, Bairro Fluminense na cidade de Uruará-Pará, a Pregoeira e Equipe de Apoio designada pela Portaria nº 001/2017 de 02 de janeiro de 2017 com os seguintes membros: *Selma Hausser* - Pregoeira, *Elizabeth Marques de Sousa e Valquíria Bezerra Florentino* – *Membros*, reuniram-se em sessão Pública, para dirigir e realizar o processo licitatório Pregão Presencial nº 9/2017-00004 tipo menor preço por item. O presente Pregão tem por objeto aquisição de combustíveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, **conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos**. A Pregoeira inicia os trabalhos e constatou a presença apenas da empresa **J & L FARIA AUTO POSTO LTDA-ME** – CNPJ nº 17.966.117/0001-27 com sede na Av. Perimetral Sul, s/ nº, Bairro Tucurui, Uruará/PA, fez a retirada do edital e a mesma se fez presente à sessão de licitação através de seu representante legal **Júlio Cesar Martins de Faria**, portador do RG nº 2786219/2 SSP/GO e CPF nº 510.761.441-87, a qual se credenciou conforme as exigências do edital. Em seguida a pregoeira solicita o envelope “A” contendo a proposta de preço, após a análise a pregoeira inicia fase de lances conforme segue: **ITEM 01 – GASOLINA COMUM** A licitante **J & L FARIA AUTO POSTO LTDA-ME** apresenta proposta inicial no valor unitário de R\$ - 4,40 (quatro Reais e Quarenta Centavos) perfazendo o valor total de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil quatrocentos reais). A pregoeira inicia negociação com a licitante para redução de valor, e a licitante declara não haver possibilidade de redução e declara ser esta sua ultima oferta. **ITEM 02 – ÓLEO DIESEL:** A licitante **J & L FARIA AUTO POSTO LTDA-ME** apresenta proposta inicial no valor unitário de R\$ - 3,55 (Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) perfazendo o valor total de R\$ - 39.050,00 (trinta e nove mil e cinquenta reais). A pregoeira solicita redução de valor, mas a licitante e declara ser esta sua ultima oferta. **ITEM 03 – ÓLEO DIESEL S-10:** A licitante **J & L FARIA AUTO POSTO LTDA-ME** apresenta proposta no valor unitário de 3,65 (Três Reais e Sessenta e cinco Centavos) perfazendo o valor total de R\$ 47.450,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais). A pregoeira inicia negociação com a licitante e solicita a redução de valor, mas a proponente diz não haver possibilidade e declara ser esta sua ultima oferta. Finalizada a fase de lances e após análise, a pregoeira fez a aceitabilidade da proposta da licitante classificada. Desde logo a proposta inicial ficou como definitiva. Em seguida procedeu-se à abertura do envelope “B” contento os documentos de habilitação. Na análise dos documentos de habilitação e verificou que a empresa não apresentou o item 8.4, b e c do Edital (balanço patrimonial CRP do contador), os demais documentos encontravam-se de acordo com o instrumento convocatório. Considerando que não houve outro licitante habilitado no certame; Devido à urgência em adquirir os produtos, a Pregoeira levando em consideração que o item requerido não trata de documentos fiscais e sim de documento contábil financeiro, decidi por abrir o prazo de até 08 (oito) dias úteis para



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593.541/0001-92

que a empresa apresente a referida documentação fundamentada no Art. 48, § 3º da Lei 8.666/93, ficando a assinatura do contrato condicionada à apresentação da documentação. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a ATA que foi lida e assinada por todos os presentes.

Selma Hausser
Pregoeira

Elizabeth M. de Sousa
Equipe de apoio

Valquiria Bezerra Florentino
Equipe de apoio

J & L FARIA AUTO POSTO LTDA-ME
CNPJ nº 17.966.117/0001-27
Licitante